



## **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO**

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)/[servicosocialadevisa@gmail.com](mailto:servicosocialadevisa@gmail.com)

CNPJ: 04.306.927/0001-05

### **DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:** Projeto Emenda Impositiva

**NOME DO PROJETO:** CUSTEIO DE COORDENADOR SOCIAL TECNICO POR 6 MESES.

**VEREADOR:** Divaldo Aparecido dos Santos

**VALOR DA EMENDA:** R\$ 8.000,00

### **INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:**

**NOME DA ORGANIZAÇÃO:** Associação dos Deficientes Visuais De Salto - ADEVISA

**CNPJ:** 04.306.927/0001-05

**EIXO DE ATUAÇÃO:** Media Complexidade

**PUBLICO ALVO:** Pessoas com Deficiência Visual

**NUMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO:** 46

**ENDEREÇO:** Rua Floriano Peixoto nº 1596 (Entrada Pela Regente Feijó) Vila Nova – Salto – SP

**TELEFONE:** (11) 4021-5053

**E-MAIL:** [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)/ [servicosocialadevisa@gmail.com](mailto:servicosocialadevisa@gmail.com)

**SITE:** <https://www.adevisa.org.br>

**INSCRIÇÃO NO CMAS:** Nº 007    **ANO:** 2014

**INSCRIÇÃO NO CMDCA:** Nº 008    **ANO:** 2011

**INSCRIÇÃO NO CMPI:** NÃO

**CEBAS:** Nº XXX    **ANO:** NÃO

### **HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:**

A Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA é uma organização social, parceira do Poder Público a fim de complementar a Política Pública de Assistência Social no município de Salto. Atua na consolidação do SUAS, Sistema Único de Assistência Social. Tem como objetivo a integração social, comunitária e familiar da pessoa com deficiência visual, por meio da acolhida, suporte social, acompanhamento sistemático dos usuários e de seus familiares. Busca a interlocução com a rede de serviços públicos, em especial com as escolas, onde estão inseridos parte de nossa demanda. Considera-se direito da pessoa com deficiência ora atendida por todo o sistema público (de assistência, educação, saúde, cultura, lazer, esporte, entre outros), dada a vulnerabilidade social e o perfil do público atendido pela instituição.

A Organização presta serviço de Assistência à pessoa com deficiência visual e seus familiares desde 2003 quando fizeram no primeiro momento uma parceria com a APAE e passou a ter atendimentos em sede alugada em 2005 e futuramente em 2009 em sede própria cedida em comodato, tendo como objetivo garantir os direitos dos usuários assim como oferecer atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar composta pelo Serviço Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de música e Técnico em Informática. Com isso a Organização propõe a este público a habilitação e a reabilitação dentro da sociedade.

### **I - APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:**



## **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO**

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)/[servicosocialadevisa@gmail.com](mailto:servicosocialadevisa@gmail.com)

CNPJ: 04.306.927/0001-05

### **“CUSTEIO DE COORDENADOR SOCIAL TÉCNICO”**

Este projeto tem o objetivo de custear a profissional de coordenação Social técnica, a fim de possibilitar que a equipe técnica se torne mais coesa, podendo assim evoluir nos atendimentos oferecidos as Pessoas com Deficiência Visual.

Acredito ser do conhecimento geral o quanto é importante um coordenador para alinhar e orientar uma equipe multidisciplinar, com isso contribuir para um atendimento mais assertivo e de qualidade, que possibilite maior desenvolvimento dos usuários. Com um coordenador social técnico a equipe pode se dedicar mais em planejar e desenvolver atendimentos específicos e ao mesmo tempo transversais, uma vez que tudo é pensado em equipe, com o objetivo de independência, autonomia e qualidade de vida dos usuários. Porém para isso buscamos contar com esta emenda para custear seis (6) meses do salário de tal profissional, por oito (8) horas semanais de trabalho em regime trabalhista MEI.

#### **II - Objetivo Geral:**

Possibilitar atendimento de qualidade, planejado por equipe e coordenadora social técnica, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida dos mesmos, bem como a autonomia e independência dos usuários.

#### **III-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

1. Custear coordenadora social técnica.

#### **IV-METODOLOGIA:**

Esta Emenda Impositiva custeará a coordenadora social técnica da instituição, contratada como MEI, por 6 meses. Sendo que nos primeiros dois (2) meses a irá trabalhar por dezesseis (16) horas semanais, segunda e quinta-feiras das 8h as 17 horas. E nos outros quatro (4) meses irá trabalhar por oito (8) horas semanais, todas as quintas-feiras das 8h às 17 horas.

#### **V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:**

Por meio de relatórios e nota fiscal que a profissional emitirá.

#### **VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

A partir da data do repasse até o último dia útil de dezembro de 2021.

#### **VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:**

Descrição	Categoria	Quantidade	Período
Contratação/ Prestador de serviço MEI.	Coordenador Social técnico	01	06 meses
<b>Total R\$ 8.000,00</b>			



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)/[servicosocialadevisa@gmail.com](mailto:servicosocialadevisa@gmail.com)

CNPJ: 04.306.927/0001-05

VALOR DO PROJETO: R\$ 8.000,00

### VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0342

OP: 013

CONTA: 000415687

Salto, 03 de maio de 2021

Roseli Aparecida Lourenço Fávero  
Presidente

Katia Cristiane Silvestre  
Assistente Social



## **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO**

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)/[servicosocialadevisa@gmail.com](mailto:servicosocialadevisa@gmail.com)

**CNPJ: 04.306.927/0001-05**



## CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Estância Turística de Salto, 27 de janeiro de 2.021.

OFÍCIO nº 54/2021 – mem.

À

Diretoria da Adevisa – Associação dos Deficientes Visuais

Nesta

Ilustríssimos Senhores:

Através do presente, comunico Vossas Senhorias que o ex-Vereador Divaldo Aparecido dos Santos apresentou Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.021 em favor dessa entidade no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para aplicação em despesas de custeio, serviços e material de consumo.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
CÍCERO GRANJEIRO LANDIM  
VEREADOR - PRESIDENTE



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com)/[diretoriaadevisa@gmail.com](mailto:diretoriaadevisa@gmail.com)

**CNPJ: 04.306.927/0001-05**

Salto, 03 de Maio de 2021.

### DECLARAÇÃO

A Associação dos Deficientes Visuais de Salto, ADEVISA situada à Rua: Floriano Peixoto, nº 1596 - Jardim Sontag - Salto/SP, inscrita no CNPJ 04.306.927/0001-05, representada por sua Presidente Sra. Roseli Aparecida Lourenço Fávero, inscrita no CPF: 076.395.738-07, residente e domiciliada à Rua: José de Arruda Mello - Nº 272 - Jardim Maria José – Salto/SP, declara para os devidos fins que a Conta Bancária específica para depósito da Emenda Impositiva 2021 do Vereador **Divaldo Aparecido dos Santos** é:

❖ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- ✓ Agência 0342
- ✓ Operação 013
- ✓ Conta 00041568-7
- ✓ Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA

Sem mais,

---

Roseli Aparecida Lourenço Fávero  
PRESIDENTE

